



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
PROGRAMA DE EXTENSÃO CONEXÃO DE SABERES: CIÊNCIA E FÉ
CEP -64.607-670 – Picos – PI Fone (089) 3422-2099



EDITAL Nº 01/2015

(CHAMADA INTERNA conforme item 6 (seis) do EDITAL 31/2014/2015 – PIBEX)

O Campus Senador Helvídio Nunes de Barros por meio da Coordenação do Programa Conexão de Saberes: Ciência e Fé (cadastro na PREX nº 03-PICOS-2015) - responsável pela execução e acompanhamento dos Projetos: Alimentação saudável: saúde, corpo e mente; Conexão de Saberes: ciência, fé cristã e ação social; Café com Fé: Razão e Religião em debate - estabelece neste Edital as normas e critérios para seleção de candidatos a voluntários.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O programa em questão busca proporcionar o desenvolvimento da assistência social e o intercâmbio de saberes. Levando saberes científicos transmitidos e construídos no espaço universitário às instituições religiosas para resolução de problemas diagnosticados por essas organizações não-governamentais confessionais e trará à UFPI a oportunidade de dialogar acerca dos valores e da fundamentação ideológica dessas instituições através dos programas diversos.

1.2 Por meio dos projetos participantes do Programa objetiva-se: criar espaços de diálogo entre a universidade e a sociedade, para o desenvolvimento de ações de assistência nutricional em instituições atendidas pelo projeto, considerando os determinantes sociais e culturais da alimentação, do estado nutricional e do que estes fatores podem influenciar no binômio saúde-doença; levar o aluno da Matemática e das demais graduações a desenvolver atitudes de solidariedade, cooperação por meio da socialização dos seus conhecimentos adquiridos na Universidade, transmitidos pelas diferentes linguagens — verbal, matemática, gráfica, plástica e corporal, às Comunidades atendidas pelo projeto com o objetivo de contribuir para a transformação social; privilegiar o espaço universitário como lugar adequado para o debate, desde que racional e fundamentado, sobre a fé e os arredores da vivência religiosa, dada a sua relevância para a experiência humana, funcionando sob a forma de um café filosófico em que se discutam temas importantes no debate público relacionados com a tradição religiosa judaico-cristã e em que se analise a obra de pensadores e pesquisadores afeitos a esta temática.

1.3 A seleção será para alunos, conforme distribuição no quadro do item 2.

1.4 Caso o Programa/Projetos sejam contemplados com bolsas, estas serão distribuídas dentre os voluntários selecionados, considerando-se a classificação do aluno e os planos de trabalho previstos para o Programa/Projetos.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão dia 30-03-2015 (segunda-feira) no horário de 8h às 17h na Recepção da Coordenação do Curso de Educação do Campo (Coordenação 04);

2.2 Para fins de inscrição, o aluno deverá preencher um Formulário de Inscrição disponível no local; e anexar confirmação de Matrícula no período 2015.1 e Histórico Escolar;

2.3 Indicações relativas ao local de inscrição, Programa, Projetos, Curso, número de vagas, estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Quadro – Distribuição de vagas por Programa/Projeto e Cursos

Local	Programa ou Projetos	Cursos	N. de Vagas
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros – Recepção da Coordenação do Curso de Educação do Campo (Coordenação 04).	Programa Conexão de Saberes: Ciência e Fé	Administração	02
		Ciências Biológicas	01
		Letras	01
		Enfermagem	01
		História	01
		Nutrição	01
		Matemática	02
		Pedagogia	01
	Sistemas de Informação	02	
	Projeto Alimentação saudável: saúde, corpo e mente	Matemática	02
		Ciências Biológicas	02
		Enfermagem	03
		Nutrição	06
		Sistemas de Informação	02
	Projeto Conexão de Saberes: ciência, fé cristã e ação social	Administração	04
		Ciências Biológicas	02
		Letras	04
		Enfermagem	05
		História	02
		Nutrição	04
		Matemática	05
		Pedagogia	04
	Sistemas de Informação	05	
Projeto Café com Fé: Razão	Administração	01	
	Ciências	01	

	e Religião em Debate	Biológicas	
		Letras	01
		Enfermagem	01
		Nutrição	01
		Pedagogia	01

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Estar matriculado em no mínimo 12(doze) créditos e frequentando regularmente cursos de graduação da UFPI/CSHNB;

3.2 Apresentar índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis);

3.3 Disponibilidade de, no mínimo, 12 horas semanais dedicadas as atividades de extensão, especialmente as exigidas em seu plano de trabalho;

3.4 Não apresentar no histórico escolar mais de duas (02) reprovações;

3.5 Não estar cursando o primeiro e nem o último período;

3.6 Não possuir qualquer outro tipo de bolsa pagas por programas oficiais (exclusivamente para bolsistas);

3.7 Não ter vínculo empregatício –declarado em documento(exclusivamente para bolsistas);

3.8 Caso já tenha sido bolsista, ter apresentado como bolsista, nas mais diferentes modalidades, o Resultado Final de seu último Programa/proposta do PIBEX, no SEMEX ou compor em publicação de artigo científico (comprovar com certificação).

4 DOS BENEFÍCIOS

4.1 Caso o Programa/Projetos sejam contemplados com bolsa, ao Bolsista será concedida uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os meses de março a dezembro/2015, que será depositada em conta corrente do beneficiado.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo iniciar-se-á no dia 30/03/2015 (segunda-feira) a partir das 19h no Setor de Assuntos Educacionais e será realizado em duas etapas:

5.1.1 Cumprimento dos requisitos de inscrição (itens 2 e 3), Análise do Histórico Escolar, com averiguação do Índice de Rendimento Acadêmico– IRA (até 03 pontos);

5.1.2 Entrevistas com a abordagem dos seguintes aspectos: identificação com os objetivos do Programa ou Projeto inscrito (até 04 pontos); habilidades acadêmicas para desenvolver o plano de trabalho (até 03 pontos).

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 A divulgação do resultado ocorrerá nos murais da Coordenação 04 (Educação do Campo) e no Setor de Assuntos Educacionais no dia 31-03-15 (terça-feira) às 08h conforme classificação por maiores notas. O aprovado deve comparecer à Coordenação 04(Educação do Campo) no mesmo dia (31-03-15)de 08h às 12hpara a assinatura do Termo de Compromisso e apresentação da documentação.

8 INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

8.1 Caso surjam vagas para bolsistas, os alunos inscritos como voluntários poderão assumir tais vagas.

8.2 A vigência da bolsa será de 10 (dez) meses, consecutivos, podendo ser cancelada por descumprimento das exigências constantes neste Edital, ou a pedido do estudante;

8.3 O candidato selecionado poderá ter, em qualquer época, o benefício suspenso/cancelado quando houver denúncia/constatação de fraude de documentos.

Picos, 27 de março de 2015.

Prof. Ma. Danilla Michelle Costa e Silva
Coordenador Geral do Programa Conexão de Saberes: Ciência e Fé